



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA Nº 0115/2024 - PRÓ-GESTÃO



**LAGESPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LAGES**

2º SEMESTRE DE 2023



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PARECER AG/CI_DC Nº 0115/2024

Data: 28/02/2024
Processo: Atos de pessoal
Modalidade: Atos de pessoal
Assunto: RELATORIO PRÓ GESTAO - 2º SEMESTRE DE 2023
Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

• AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município de Lages, busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização, funcionamento e estrutura da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, o Controle Interno tem como competência:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Poder Legislativo Municipal, prestando informações de sua competência, realizando atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, tramitação de processos e apresentação dos recursos;

III - assessorar a Administração Direta e Indireta nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e, em situações específicas, quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do Sistema, através da atividade de auditoria interna;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

V - realizar auditorias específicas nas unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo município de Lages;

VI - realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município, na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual do Município;

VIII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação competente;

XI - manifestar-se, em caráter excepcional e quando solicitado pela Administração Direta e Indireta, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII - orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais;

XIV - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites legais;

XV - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e demais legislações competentes;

XVI - exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual do Município;

XVIII - acompanhar os atos de composição e atuação das comissões de licitações;

XIX - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XX - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário; praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, se ocorrer desvio de bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa;

XXII - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Direta e Indireta não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXIII - emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXIV - coordenar as sindicâncias, processos administrativos, administrativos disciplinares, de responsabilização, tomada de contas especiais, bem como os demais procedimentos de correição de todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta.

XXV - encarregar-se dos serviços de Ouvidoria do Município, de forma articulada com os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta.

XXVI - proporcionar maior transparência das ações do poder público municipal atendendo os dispositivos da Lei que regula o acesso a informações;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

XXVII - divulgar suas ações em relatórios posteriormente enviados ao TCE;

XXVIII - emitir pareceres em processos de admissão de servidores, aposentadorias e pensões, para verificação de regularidade;

XXIX - acompanhar, quando da elaboração de editais de concurso público e/ou processo seletivo, realizados pela Administração Municipal;

XXX - otimizar as rotinas administrativas, incluindo procedimentos de controles preventivos;

XXXI - requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;

XXXII - fazer recomendações aos órgãos da administração pública municipal para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos.

XXXIII - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei ou por delegação do Chefe do Executivo;

XXXIV - elaborar Instruções Normativas, disciplinadoras das atividades vinculadas a Auditoria Geral e Controladoria Interna;

Em novembro de 2022, foi elaborado pela equipe de colaboradores o Plano Anual de Atividades da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna de Lages para o Exercício Financeiro de 2023, que tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, administrativa e financeira, na educação, saúde, assistência social, obras e infraestrutura, e ainda Auditorias Especiais quando requisitadas pelo Chefe do Poder Executivo e demais colaboradores.

Assim, o cronograma ficou definido na seguinte conformidade:

1. CP - 001 - Admissão de Pessoal;
2. FP - 002 - Folha de pagamento/controle de frequência;
3. RD- 003 - Acumulação de cargos e descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
4. LI – 004 – Licitações;
5. CT - 005 – Contratos;
6. PT - 006 – Patrimônio
7. CV - 007 – Convênios;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

8. OC – 008 – Orçamento;
9. AE – 009 – Auditorias especiais;

Destaca-se ainda, entre os Pontos de Controle para atuação no decorrer do Exercício de 2023:

- **Instituto de Previdência – LagesPrevi - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, art. 2º, incisos VIII e IV da LCM n. 427/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de previdência do município de Lages (SC) por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.**
- **Emissão de Parecer e análise de Processos de Pensão e Aposentadoria, com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e Instrução Normativa SCI nº 009/2021.**
- **Acompanhar, as rotinas do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e_Sfinge TCE/SC – BIMESTRAL.**

Pois bem. Em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

- **REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES:**

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 154 de 24 de outubro de 2001 e Lei Complementar Municipal nº 427 de 27 de novembro de 2013 e suas alterações.

- **SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do LAGESPREVI é desempenhada pelo Presidente com o auxílio dos Diretores e Gerentes de Departamento, conforme artigos 3º, 46º e 47º da Lei Complementar 481 de 24 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei complementar nº 609 de 20 de junho de 2022, e por servidores efetivos do Município cedidos através de Portaria, como também conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA:**

CARGOS	DATA	NOMEAÇÃO	NOME	
Presidente	18/01/2021	18.749	ALDO DA SILVA HONORIO	Nomeado para cargo em comissão
Diretor de Benefícios	21/01/2021	18.750	ROSELAINY LIMA LOPES	Designado para cargo em comissão
Gerente de Benefícios	16/08/2022	19.856	ROSSANA DA SILVA ACOSTA	Designado para cargo em comissão
Diretor Financeiro	05/04/2021	19.160	ROSEMERI SOLEK MARTINS	Designado para cargo em comissão
Gerente Financeiro	16/08/2022	19.855	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE	Designado para cargo em comissão
Diretor Administrativo	16/08/2022	19.854	DANISE GUIMARÃES DA SILVA	Designado para cargo em comissão
Gerente Administrativo	09/04/2021	19.173	ILOENA MADRUGA BIANCHINI	Designado para cargo em comissão
Assessor Técnico	15/03/2021	19.091	CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA	Nomeado para cargo em comissão

- SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS:**

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Contador	26/04/2022	465/2022	Aline Pelizzaro
Ajudante de Serviços Gerais	28/08/2017	*1.702	Heloísa Aparecida de Souza Fernandes
Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2023	513/2023	Eloita de Fatima Motta
Procuradora	31/08/2022	1043/2022	Mariana Köche Mattos

* O número da Portaria informado é de nomeação.

- FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS:**

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Médico Perito	04/03/2022	202/2022	Carlos Augusto Matiotti Leite



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **CONSELHOS:**

Os conselhos são amparados pelas Leis Complementares 154/2001 e 562/2019. E o Comitê pela Lei 3908/2012.

- **Conselho Administrativo**

Trata-se de um colegiado que discutirá e tomará decisões de maior importância sobre a vida do LAGESPREVI e decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

É composto dos seguintes membros: 03 (três) representantes indicados pelo Poder Executivo, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes eleitos pelos segurados, e 03 (três) suplentes. Para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução em 50% de cada representação de seus membros.

- **Conselho Fiscal**

Trata-se de um colegiado que fiscaliza e controla todos os atos de gestão e acompanha a execução orçamentária do LAGESPREVI. É composto por 06 (seis) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo 03 (três) membros eleitos dentre os servidores municipais e 03 (três) membros indicados, 2 (dois) pelo Chefe do Poder Executivo e 01 (um) pelo Chefe do Poder Legislativo, para um mandato de 04 (quatro) anos, na ausência de suplentes eleitos serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

- **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos integra a estrutura de governança do LAGESPREVI e é responsável por fornecer subsídios para elaboração ou alteração da Política de Investimentos, analisando conjuntura, cenários,



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

perspectivas do mercado financeiro e auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, onde todas as decisões deverão ser registradas em ata.

São participantes do Comitê de Investimentos na condição de membros natos, o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro e o Diretor de Benefícios. Na condição de membros indicados: 2 (dois) membros do Conselho Administrativo, indicados entre si, e 2 (dois) membros designados com vínculo efetivo com o serviço público municipal, participantes do LAGESPREVI, preferencialmente, com formação acadêmica em nível superior e comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. Os membros do Comitê de Investimentos devem possuir certificação prévia conforme exige a legislação.

- **CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E CONSELHEIROS**

O representante legal do Instituto, os dirigentes, contadora, procuradora, o gestor dos recursos, os membros do Comitê de Investimentos, a maioria dos membros titulares conselho fiscal e todos os membros do conselho administrativo, possuem a nova certificação, adquirida por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

- **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

No mês de dezembro de 2023 o Instituto contava em seu quadro de segurados, com o total de 2475 servidores ativos, 1008 aposentados e 299 pensionistas.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **INFORMAÇÕES DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 2º Semestre 2023**

QUANTITATIVO DE SERVIDORES (2º Semestre 2023)			
	*FUNDO FINANCEIRO	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Servidores Ativos (PML e Câmara)	1663	812	2475
Aposentados	1003	5	1008
Pensionistas	292	7	299
TOTAL	2958	824	3782

* **Fundo Previdenciário:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.

** **Fundo Financeiro:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes. Lei complementar 427 de 27 de novembro de 2013.

- **ÁREA FINANCEIRA**
- **RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS**

MÊS	FUNDO FINANCEIRO		FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	2º SEMESTRE 2023		2º SEMESTRE 2023	
	VALOR BRUTO DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR BRUTO DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS
JUL	R\$ 7.652.828,60	1262	R\$ 15.859,45	11
AGO	R\$ 7.696.783,32	1272	R\$ 15.859,45	11
SET	R\$ 7.760.989,54	1279	R\$ 15.859,45	11
OUT	R\$ 7.826.664,77	1288	R\$ 15.859,45	11
NOV	R\$ 7.865.244,67	1294	R\$ 15.859,45	11
DÉCIMO	R\$ 7.582.053,33	1290	R\$ 13.442,80	11
DEZ	R\$ 7.919.125,19	1295	R\$ 17.179,45	12
TOTAL	R\$ 54.303.689,42		R\$ 109.919,50	

Fonte: Dados Relatório Folha

*Valor bruto da folha: não considerado valor salário família



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• RECEITAS

RECEITAS (2º Semestre 2023)				
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		FUNDO FINANCEIRO	
Contribuições Patronais	R\$	4.041.157,60	R\$	15.696.805,47
Contribuições Servidores Ativos	R\$	2.694.105,06	R\$	9.206.622,52
Contribuições Aposentados	R\$	-	R\$	1.529.096,05
Contribuições Pensionistas	R\$	-	R\$	50.353,71
Aportes Insuficiência Financeira	R\$	-	R\$	22.579.248,51
Parcelamentos	R\$	-	R\$	-
Compensação Previdenciária	R\$	-	R\$	1.293.471,15
Rendimentos de Aplicações	R\$	5.334.914,65	R\$	230.517,36
Outras Receitas *	R\$	-	R\$	53.860,73
Total	R\$	12.070.177,31	R\$	50.639.975,50

*Outras Receitas: devolução ou cancelamento de aposentadoria, devoluções de óbito, precatórios.

▪ DESPESAS

DESPESAS (2º Semestre 2023)				
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		FUNDO FINANCEIRO	
Aposentados (Total de Proventos)	R\$	47.439,39	R\$	47.476.171,31
Pensionistas (Total de Proventos)	R\$	62.480,17	R\$	6.814.514,61
*Despesas Administrativas			R\$	316.896,11
Compensação Previdenciária			R\$	821.219,41
*Outras Despesas	R\$	137.837,95	R\$	241.342,68
Total	R\$	247.757,51	R\$	55.670.144,12

* Despesas administrativas: Locação da sede, água, luz, materiais de expediente, contratação de cálculo atuarial, participação em cursos e seminários, seguros do carro e prédio, serviço de vigilância, materiais de limpeza, contratos para usos de sistemas e softwares.

* Outras despesas: pagamento de salário família, valor este que está sendo devolvido pela prefeitura, e também outras despesas que não se encaixam como despesas administrativas, restituições, decisões judiciais, servidores à disposição.

• RELAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES X DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre a receita arrecadada com as contribuições mensais patronais, de servidores ativos e inativos e as despesas mensais com folhas de pagamentos de inativos e pensionistas.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

RELAÇÃO RECEITAS X DESPESAS (2º Semestre 2023)				
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		FUNDO FINANCEIRO	
Contribuições Patronais	R\$	4.041.157,60	R\$	15.696.805,47
Contribuições Servidores Ativos	R\$	2.694.105,06	R\$	9.206.622,52
Contribuições Aposentados/Pensionistas	R\$	-	R\$	1.831.296,67
Desp. Folha Inativos/Pensionistas	R\$	-109.919,56	R\$	-54.290.685,92
Desp. Folha Servidor Instituto	R\$	-137.837,95	R\$	-271.919,41
TOTAL	R\$	6.487.505,15	R\$	-27.827.880,67

- **ARRECAÇÃO**

Os repasses das contribuições regulares foram efetuado dentro do prazo normal.

- **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A gestão dos investimentos do LAGESPREVI envolve a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal e a Consultoria Financeira. Cabe a Diretoria Financeira operacionalizar toda movimentação financeira, e em conjunto com o Comitê de Investimentos, elaborar as bases da Política Anual de Investimentos para a discussão nas demais instâncias de decisão. Atualmente a Diretora Financeira é também a Gestora responsável pela condução inicial desse processo que submete ao Comitê de Investimentos as propostas de alocações e realocações dos recursos, em consonância com as avaliações e sugestões da Consultoria Financeira.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente para analisar o cenário econômico, discutir e deliberar questões de sua alçada e encaminhar aos demais órgãos colegiados a demais questões, dando conhecimento aos conselheiros dos resultados mensais de rendimentos dos investimentos.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2023 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião extraordinária ocorrida



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

em 24/11/2022, conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Portaria MTP nº1467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações.

O credenciamento das Instituições financeiras e fundos de investimentos serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

As Autorizações para Aplicações e Resgates – APR´s podem ser consultadas no site do LAGESPREVI, no endereço eletrônico: <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, e estão de acordo com a legislação vigente.

• **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.**

Em 31 de dezembro de 2023, os recursos do LAGESPREVI estavam aplicados em títulos públicos marcados na curva e 27 fundos de investimentos nos segmentos de renda fixa, ações e multimercado, com os recursos segregados entre Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, totalizando R\$116.676.616,78 sendo deste valor R\$4.131.158,96 do Fundo Financeiro e R\$112.545.457,82 do Fundo Previdenciário.

A seguir, seguem os demonstrativos da carteira de investimentos com posição dos dados em 31/12/2023, segregados entre os Fundos Previdenciário e Financeiro, com o valor de recursos aplicados por Fundo de Investimento e porcentagem de recursos alocados em cada segmento de aplicação.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVOS	%	DEZEMBRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	55,5%	62.420.428,92
NTN-B 15/05/2025 (Compra em 30/11/2023 Tx 5.8510)	1,2%	1.320.778,53
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.1630)	1,9%	2.168.501,22
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 06/05/2022 Tx 5.6540)	1,4%	1.558.388,71
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8050)	1,4%	1.587.639,05
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 03/02/2023 Tx 6.4380)	1,3%	1.447.241,95
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.2250)	1,9%	2.171.740,39
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 17/05/2022 Tx 5.7200)	0,0%	43.692,95
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0612)	1,9%	2.123.585,34
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.2950)	2,0%	2.248.494,04
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.8360)	1,2%	1.356.993,09
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8400)	1,4%	1.587.810,92
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 07/03/2023 Tx 6.5130)	1,8%	2.043.165,31
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 14/04/2023 Tx 6.0550)	3,0%	3.417.522,41
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0551)	1,9%	2.125.580,92
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 22/05/2023 Tx 5.8360)	2,2%	2.513.640,11
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.3070)	2,0%	2.248.437,67
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 29/09/2023 Tx 5.9660)	2,2%	2.490.324,02
NTN-B 15/08/2024 (Compra em 17/08/2022 Tx 6.2610)	0,4%	400.865,55
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 06/05/2022 Tx 5.5510)	1,4%	1.598.397,95
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.1850)	1,9%	2.167.785,06
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 14/04/2023 Tx 6.0350)	1,1%	1.238.235,07
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 18/11/2022 Tx 6.1010)	1,9%	2.120.975,82
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 20/11/2023 Tx 5.6985)	0,8%	923.411,14
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.2800)	2,0%	2.247.701,11
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 26/05/2022 Tx 5.7810)	1,2%	1.375.102,14
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.7810)	1,2%	1.392.619,37
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8250)	1,4%	1.588.688,73
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.2450)	1,9%	2.168.658,53
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 14/04/2023 Tx 6.0750)	2,2%	2.485.886,08
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0551)	1,9%	2.122.691,96
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.3050)	2,0%	2.246.364,08

Relatório LAGESPREVI Previdenciário - DEZEMBRO - 2023



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ATIVOS	%	DEZEMBRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	55,5%	62.420.428,92
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 24/02/2023 Tx 6.3510)	1,7%	1.929.810,78
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.8410)	1,2%	1.396.328,11
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 29/09/2023 Tx 5.9660)	2,3%	2.563.370,81
FUNDOS DE RENDA FIXA	38,7%	43.516.939,44
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	1,8%	1.992.413,04
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	0,1%	144.898,42
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	0,1%	142.079,35
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	4,5%	5.117.230,87
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	1,6%	1.792.970,46
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	0,5%	577.181,60
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	0,6%	715.148,10
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	6,0%	6.750.678,38
Caixa Brasil Referenciado	1,9%	2.118.402,72
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	1,5%	1.716.372,20
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,7%	1.857.005,81
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	6,0%	6.785.242,56
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	6,4%	7.160.775,37
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	0,5%	578.032,08
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	2,9%	3.289.768,21
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	0,5%	578.348,54
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	1,1%	1.229.024,59
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	0,5%	514.919,73
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,4%	456.447,41
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	4,1%	4.567.656,79
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	0,7%	734.287,87
Caixa FIC FIA Ações Livre	0,6%	668.984,71
Caixa FIC FIA Multigestor	0,8%	908.266,06
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,6%	704.292,41
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	1,4%	1.551.825,74



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ATIVOS	%	DEZEMBRO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,4%	434.042,82
BB FIC FIA ESG BDR Nivel I	0,4%	434.042,82
FUNDOS MULTIMERCADO	1,4%	1.606.389,85
Caixa Bolsa Americana Multimercado	0,6%	656.687,63
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	0,8%	949.702,22
CONTAS CORRENTES	0,0%	-
Banco do Brasil	0,0%	-
Banrisul	0,0%	-
BGC Liquidez	0,0%	-
Bradesco	0,0%	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	-
Itaú Unibanco	0,0%	-
Safra	0,0%	-
XP Investimentos	0,0%	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	112.545.457,82

FUNDO FINANCEIRO

ATIVOS	%	DEZEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	99,8%	4.123.301,58
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	7,1%	294.185,71 ▼
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	92,7%	3.829.115,87 ▲
CONTAS CORRENTES	0,2%	7.857,38
Banco do Brasil	0,0%	-
Caixa Econômica Federal	0,2%	7.857,38
Itaú Unibanco	0,0%	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	4.131.158,96

▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos

O LAGESPREVI comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Abaixo, segue a lista consolidada dos Fundos de Investimentos com os respectivos enquadramentos em relação à Resolução CMN 4.963/2021 e em relação à Política de Investimento 2023:

FUNDOS	CNPJ	ENQ.
FUNDOS DE RENDA FIXA		
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	08.702.798/0001-25	7, III, a
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	11.484.558/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	21.918.896/0001-62	7, V, b
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	23.215.008/0001-70	7, III, a
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	7, I, b
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	14.508.643/0001-55	7, III, a
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	40.635.061/0001-40	7, III, a
Safra FIC Extra Bancos Credito Privado Renda Fixa	20.441.483/0001-77	7, V, b
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	10.347.195/0001-02	7, I, b
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	14.213.331/0001-14	8, I
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I
Tarpon FIC FIA GT Institucional I	35.726.741/0001-39	8, I
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III
FUNDOS MULTIMERCADO		
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	10, I



Município de Lages

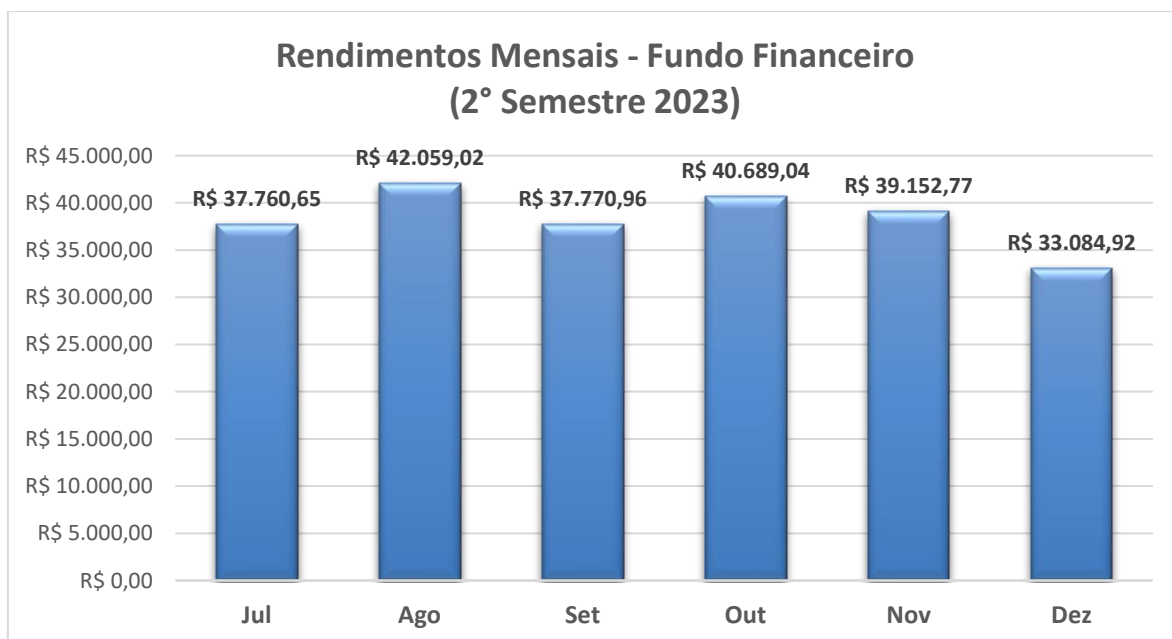
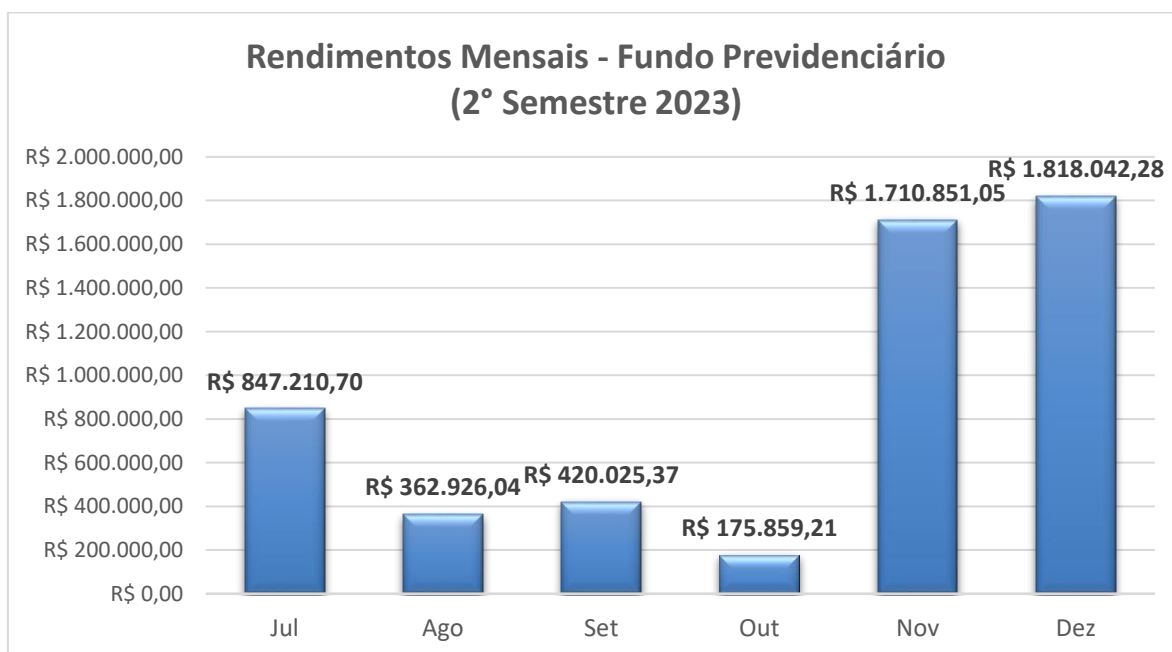
Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos rendimentos mensais das aplicações financeiras dos Fundos Previdenciário e Financeiro durante o 2º Semestre 2023.





Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Julho foi mais um mês positivo para os investimentos, desde o favorecimento do mercado externo quanto em questões internas. A aprovação da Reforma Tributária na Câmara, o resultado dos índices de inflação brasileira e a maior possibilidade de queda da taxa Selic contribuíram para um melhor desempenho e otimismo pelos agentes de mercado. Existe uma tendência de desaceleração da economia, devido ao impacto acumulado do aperto monetário e do desempenho da agricultura, mas a perspectiva de mercado é de que o PIB apresente robustez até o final do ano, apesar de perder seu ímpeto no segundo semestre. O desempenho da economia brasileira no mês, juntamente com uma retração nos índices de inflação, impulsionou o movimento de valorização dos ativos de risco na renda variável e um resultado mais moderado em renda fixa no mês.

O mês de agosto registrou um maior nível de incertezas a respeito do cenário econômico e das políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, ocorreu um expressivo movimento para renda fixa, devido à abertura dos juros longos ao redor do mundo, em especial nos Estados Unidos (EUA). Ademais, os EUA continuam crescendo, enquanto Europa e China permanecem evidenciando economias mais fragilizadas. No campo monetário, o Copom iniciou o ciclo de corte de juros, alterando o patamar da taxa Selic para 13,25%, após uma queda de 0,50 ponto percentual. Após 4 meses consecutivos de ganhos, o Ibovespa encerrou o mês em queda e a curva de juros voltou a abrir. Por trás destes movimentos, os fatores responsáveis foram a preocupação fiscal no âmbito local e externo, a situação da economia chinesa e norte americana.

O mercado permaneceu cauteloso no mês de setembro, penalizando os ativos de riscos e bolsas mundiais. A renda fixa dos Estados Unidos continuou como uma relevante fonte de atração de capital com a elevação do prêmio de risco dos títulos do Tesouro americano. Ademais, o choque do petróleo trouxe mais um alerta sobre a persistência inflacionária e, por consequência, a necessidade de manter juros elevados por mais tempo. No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic em 0,50 ponto percentual e com isso a taxa básica de juros passou para 12,75% ao ano. Apesar da maior



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

volatilidade em setembro, o Ibovespa apresentou uma rentabilidade positiva, mas a renda fixa acompanhou o movimento do mercado externo e dessa forma teve rentabilidade negativa com exceção do CDI.

O mês de outubro apresentou a continuidade da aversão ao risco, proporcionando um declínio na rentabilidade dos ativos financeiros pelo mundo. Ademais, o conflito entre Israel e Hamas refletiu em mais volatilidade no preço do petróleo e, conseqüentemente, em novos riscos sobre a inflação, que, por sua vez, trouxe mais cautela na atuação dos principais bancos centrais do mundo. O comunicado do Ministro Haddad também contribuiu para deteriorar a perspectiva de mercado, após as tentativas de esquivar das perguntas comprometedoras a respeito dos compromissos orçamentários do próximo ano. Haddad apresenta uma preocupação com a queda de arrecadação e deve trabalhar para o atingimento da meta fiscal de déficit zero, alvo também defendido pelo presidente da Câmara e do Senado. A aversão ao risco determinou a rentabilidade dos ativos de risco em outubro. Os ativos brasileiros acompanharam o movimento global, com o Ibovespa apresentando queda e os juros futuros denotando alta.

Novembro apresentou uma mudança no comportamento do mercado. Os movimentos ao longo do mês evidenciaram o otimismo que se refletiu na valorização das bolsas mundiais e no fechamento das curvas de juros. A dinâmica dos investimentos esteve muito relacionada aos acontecimentos recentes nos Estados Unidos. Adicionalmente, ocorreu uma redução no conflito entre Hamas e Israel, que, por sua vez, diminuiu os riscos altistas sobre o preço do petróleo. Depois de vários meses de relativa volatilidade nos mercados, o mês de novembro fechou com forte alta nos ativos de risco no Brasil. Apesar de notícias marginalmente negativas na parte macroeconômica, os ativos locais foram positivamente influenciados pelos dados dos Estados Unidos com a maior possibilidade de um pouso suave, cenário em que o Fed conseguirá promover uma desinflação sem grandes custos para a economia. O Ibovespa teve uma forte alta e já ultrapassou o CDI no ano, assim como a maioria dos índices de juros (prefixados e indexados à inflação), representados pelos Índices Anbima.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

O mercado permaneceu otimista em dezembro, principalmente, devido à confirmação do fim do ciclo de alta de juros pelo Federal Reserve (Fed). Toda a construção de um cenário mais benigno nos Estados Unidos promoveu uma queda nos juros dos títulos públicos americanos e uma recuperação dos ativos de risco a nível mundial. Sobre os dados econômicos no Brasil, o PIB do terceiro trimestre surpreendeu o mercado com um crescimento de 0,1%, contra uma expectativa de recuo das atividades. De janeiro a setembro, o PIB acumulou alta de 3,2% na comparação com o mesmo período do ano passado. Esse resultado é justificado pelo crescimento marginal da indústria e serviços pela ótica da oferta, mas com queda na agropecuária. Assim como novembro, o mês de dezembro manteve uma melhor percepção do cenário econômico. Os melhores dados dos Estados Unidos e o comunicado do presidente do Fed, Jerome Powell, a respeito do processo de queda dos juros foram as notícias que consolidaram o otimismo dos investidores. No mercado local, a aprovação de algumas medidas que irão aumentar a arrecadação em 2024 pelo Congresso, também foi responsável pela propensão ao risco. As bolsas encerraram no campo positivo, os juros de longo prazo recuaram e o real se valorizou em relação ao dólar.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,84% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,27	0,86	1,12	0,70	148	113	182
Fevereiro	0,59	1,17	0,92	1,03	51	64	57
Março	1,24	1,04	1,17	1,86	120	106	67
Abril	1,05	0,93	0,92	1,25	114	115	84
Mai	1,41	0,76	1,12	1,77	187	126	80
Junho	1,28	0,29	1,07	1,74	433	119	73
Julho	0,85	0,30	1,07	0,98	279	79	87
Agosto	0,38	0,60	1,14	0,63	64	34	61
Setembro	0,43	0,51	0,97	0,18	86	45	242
Outubro	0,20	0,52	1,00	0,30	38	20	67
Novembro	1,58	0,50	0,92	1,84	319	172	86
Dezembro	1,62	0,95	0,90	1,63	172	181	100
TOTAL	12,57	8,73	13,05	14,80	144	96	85



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Previdenciário 2º Semestre 2023					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 100.632.555,50	R\$ 1.800.458,38	R\$ 0,00	R\$ 847.210,70	R\$ 102.400.290,98
Ago	R\$ 102.400.290,98	R\$ 3.012.622,58	R\$ 2.747.888,37	R\$ 362.926,04	R\$ 103.027.951,23
Set	R\$ 103.027.951,23	R\$ 6.685.388,82	R\$ 5.076.252,79	R\$ 420.025,37	R\$ 105.057.112,64
Out	R\$ 105.057.112,64	R\$ 946.549,97	R\$ 0,00	R\$ 175.859,21	R\$ 106.179.521,81
Nov	R\$ 106.179.521,81	R\$ 3.627.324,37	R\$ 2.683.973,73	R\$ 1.710.851,05	R\$ 108.833.723,50
Dez	R\$ 108.833.723,50	R\$ 1.893.682,04	R\$ 0,00	R\$ 1.818.042,28	R\$ 112.545.457,82
		R\$ 17.966.026,16	R\$ 10.508.114,89	R\$ 5.334.914,65	

(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Financeiro 2º Semestre 2023					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 4.735.198,69	R\$ 60.102,45	R\$ 484.675,35	R\$ 37.760,65	R\$ 4.339.685,50
Ago	R\$ 4.339.685,50	R\$ 183.475,42	R\$ 22.658,56	R\$ 42.059,02	R\$ 4.558.440,24
Set	R\$ 4.558.440,24	R\$ 226.129,80	R\$ 49.346,98	R\$ 37.770,96	R\$ 4.779.467,29
Out	R\$ 4.779.467,29	R\$ 223.243,03	R\$ 23.502,33	R\$ 40.689,04	R\$ 5.078.242,05
Nov	R\$ 5.078.242,05	R\$ 224.115,75	R\$ 109.610,34	R\$ 39.152,77	R\$ 5.236.828,07
Dez	R\$ 5.236.828,07	R\$ 365.724,37	R\$ 937.427,72	R\$ 33.084,92	R\$ 4.131.158,96
		R\$ 1.282.790,82	R\$ 1.627.221,28	R\$ 230.517,36	

(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes

1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

2º SEMESTRE/2023

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRÓ-RATA/ GLOSAS/ REQUERIMENTOS
CONCEDIDOS P/ RGPS

MÊS/ANO-REFERENCIA	Mês de recebimento ou pagamento	Valor recebido do INSS/ RGPS	Valor pago ao INSS/ RGPS/GLOSA/CONCEDIDOS	Valor Líquido recebido ou pago
mai/23	jul/23	175.193,11	495.576,52	-320.383,41
jun/23	ago/23	175.193,11	9.082,08	166.111,03
jul/23	set/23	174.702,58	8.643,41	166.059,17
ago/23	out/23	173.546,15	17.941,97	155.604,18
set/23	nov/23	173.009,27	9.126,48	163.882,79
out/23	dez/23	343.882,50	49.809,15	294.073,35
	sub total	1.215.526,72	590.179,61	625.347,11



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IPREV /SC E OUTROS RPPS (AMAZONAS ,
CAMPINAS, CURITIBA, BALNEARIO CAMBORIU e JARAGUA DO SUL-PRÓ-RATA E
REQUERIMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER OU A PAGAR

MÊS/ano-REFERENCIA	MÊS DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO	VALORES RECEBIDOS IPREV/SC OU OUTROS RPPS	VALORES PAGOS IPREV/SC E OUTROS RPPS	VALOR LIQUIDO APÓS ENCONTRO DE CONTAS
mai/23	jul/23	2.371,51	123.094,51	-120.723,00
jun/23	ago/23	5.406,16	3.843,34	1.562,82
jul/23	set/23	14.207,53	3.843,34	10.364,19
ago/23	out/23	45.219,17	22.183,96	23.035,21
set/23	nov/23	5.364,35	27.909,42	-22.545,07
out/23	dez/23	8.642,59	53.432,11	-44.789,52
	subtotal	81.211,31	234.306,68	-153.095,37

PROCESSOS ENVIADOS QUE SE DEFERIDOS LAGES RECEBERÁ COMO COMPENSAÇÃO

Mês/ano	Requerimentos Aposentadoria e pensões Novos e Reenviados ao RGPS/INSS	Requerimentos de Aposentadoria e pensões enviados IPREV-SC e outros RPPS	DEFERIDOS /CONCEDIDOS	DEVOLVIDOS /EM EXIGENCIA, ou REJEITADO (CASO DUPLICIDADE DE REQUERIMENTO)	REQ DE LAGES AGUARDANDO ANALISE DE OUTROS RPPS E OU RGPS
jun/23					665
jul/23	0	0	-3	-1	661
ago/23	1	0	-11	-20	631
set/23	2	13	-1	-21	624
out/23	1	2	-1	-1	625
nov/23	1	1	0	0	627
dez/23	0	0	0	0	627
TOTAL	5	16	-16	-43	

PROCESSOS RECEBIDOS P/ ANALISE QUE DEFERIDOS- LAGES PAGARÁ P OUTROS INSTITUTOS

Mês/ano	REQUERIMENTOS RECEBIDOS		DEFERIDOS / CONCEDIDOS	DEVOLVIDOS / EXIGENCIA	AGUARDANDO ANALISE DE LAGES
	RGPS/INSS	IPREV/SC E OUTROS RPPS			
jun/23					0
jul/23	7	1		-4	4
ago/23	4	7	-9	-6	0
set/23	1	6	-3	-3	1
out/23	1	2	-2	-1	1
nov/23	3	0	0	-4	0
dez/23	5	6	-3	-6	2
TOTAL	21	22	-17	-24	2



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

RECEITAS E DESPESAS

A gestão financeira e orçamentária do LAGESPREVI será visualizada através dos demonstrativos a seguir, referentes ao **2º Semestre 2023**.

Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecadado – Fundo Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar natureza na linha: R; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Demonstrar receitas: O; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Mês Fim: 12; Mês Início: 7; Tipo de Período: M0; Ligar naturezas simétricas: N; Ligar recursos e deduções: N; Entidade: [valor="000"; descrição="INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"]; Consolidação: N; Exercício: 2023 - Versão: 48 de 24/01/2024 17:41:11

Receita	Núm.	Previsão Inicial	Arrecadada		Diferenças	
			Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.2.1.4.01.1.1.01.00.00 - Salário Família	9	0,00	13.003,00	25.332,00	25.332,00	0,00
1.2.1.4.02.0.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1	19.000.000,00	9.394.805,00	18.807.905,62	0,00	102.091,38
1.2.1.4.02.0.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2	2.550.000,00	1.831.206,67	3.189.836,83	809.630,63	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3	68.890,00	230.917,36	435.383,62	347.383,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Administração do RPPS	10	0,00	328.641,53	733.233,35	733.233,35	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Restituições - LagesPrev Fundo Financeiro	7	2.000,00	68.712,75	89.894,39	78.994,39	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Restituições - LagesPrev Fundo Financeiro	11	0,00	1.032.316,78	1.846.235,83	1.846.235,83	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Restituições Diversas - Lagesprev	4	21.200,00	5.056,00	33.801,24	0,00	338,78
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pelo RFB - Prêmios - Multas e Juros de Mora	5	4.899.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil-Intra-Orçam.	6	39.000.000,00	14.087.288,05	23.814.514,36	0,00	5.095.485,64
Total:		58.441.200,00	26.931.629,12	48.829.890,30	3.357.606,68	11.177.913,78

Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecadado – Fundo Previdenciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar natureza na linha: R; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Demonstrar receitas: O; Tipo do recurso: TODOS; Colunas: O; Mês Fim: 12; Mês Início: 7; Tipo de Período: M0; Ligar naturezas simétricas: N; Ligar recursos e deduções: N; Entidade: [valor="2837"; descrição="FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"]; Consolidação: N; Exercício: 2023 - Versão: 48 de 24/01/2024 17:01:11

Receita	Núm.	Previsão Inicial	Arrecadada		Diferenças	
			Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.2.1.4.02.0.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2	700.000,00	2.729.696,05	4.896.400,52	4.196.400,52	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3	2.960.000,00	11.784.174,83	30.208.984,75	27.248.984,75	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - LagesPrev Fundo Financeiro	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Diversas	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil-Intra-Orçam.	6	0,00	4.094.671,24	7.344.726,99	7.344.726,99	0,00
Total:		4.922.000,00	18.608.542,12	42.450.112,28	38.790.112,28	1.262.000,00

Balancete da Despesa – Fundo Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Despesa (Liquidado)
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidação: N; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 7; Entidade: [valor="310"; descrição="INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"]; Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: M0; Ligar despesas organizacionais por: NPS; Mês Fim: 12; Colunas: LQ - Versão: 48 de 04/03/2024 11:27:32

Natureza da despesa (LOA)	Liquidado	
	No período	Até o período
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	54.739.726,98	97.920.248,81
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	308.478,38	524.176,27
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.096,00	18.158,20
Total:	55.061.301,36	98.463.593,28



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Balancete da Despesa – Fundo Previdenciário



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAGES

Balancete da Despesa (Liquidado)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 7; Entidades: [{"valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: RPO; Mês Fim: 12; Colunas: LIQ - Versão: 48 de 04/03/2024 11:27:32

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

Natureza da despesa (LOA)	Liquidado	
	No período	Até o período
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	197.544,80	1.621.233,21
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	59,50	116,50
Total:	197.604,30	1.621.349,71

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Fundo Financeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

LAGESPREVI-INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE LAGES

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período de: Julho à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparencia Cloud: N; Mês Fim: 12; Enviar Relatório para o Transparencia Piv: N; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Despesa: L; Nível Navegação: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "219", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"}] - Versão: 30 de 19/10/2024 10:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
23.091 - LAGESPREV-FUNDO FINANCEIRO	86.960.000,00	102.790.000,00	55.091.301,36	98.493.593,28	4.326.416,72
23.091.09-272 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.910.000,00	102.740.000,00	55.081.351,36	98.483.593,28	4.276.416,72
23.091.09.272-0000 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	80.910.000,00	102.740.000,00	55.081.351,36	98.483.593,28	4.276.416,72
23.091.09.272-0000 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	80.910.000,00	102.740.000,00	55.081.351,36	98.483.593,28	4.276.416,72
09.272.0000.2890 - MANUTENÇÃO DO LAGESPREVI - FUNDO FINANCEIRO	910.000,00	3.740.000,00	321.574,38	543.334,47	3.196.665,53
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600.000,00	800.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	210.000,00	540.000,00	308.478,38	524.176,27	15.823,73
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	210.000,00	540.000,00	308.478,38	524.176,27	15.823,73
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	2.600.000,00	13.096,00	19.158,20	2.590.841,80
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	100.000,00	13.096,00	19.158,20	80.841,80
2.800.1111.0011.0000 - SUPERÁVITOCONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
09.272.0000.2891 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO FINANCEIRO	80.000.000,00	99.000.000,00	54.739.726,98	97.920.248,81	1.079.751,19
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000.000,00	99.000.000,00	54.739.726,98	97.920.248,81	1.079.751,19
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	80.000.000,00	99.000.000,00	54.739.726,98	97.920.248,81	1.079.751,19
23.091.29 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.091.29.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.091.29.846.0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.846.0000.2852 - PRECATORIOS - LAGES PREVI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Entidade:	80.960.000,00	102.790.000,00	55.061.301,36	98.463.593,28	4.326.416,72
Total Geral:	80.960.000,00	102.790.000,00	55.061.301,36	98.463.593,28	4.326.416,72

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Fundo Previdenciário



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período de: Julho à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparencia Cloud: N; Mês Fim: 12; Enviar Relatório para o Transparencia Piv: N; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Despesa: L; Nível Navegação: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"}] - Versão: 36 de 19/10/2024 10:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI					
28.061 - LAGESPREVI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.417.000,00	2.967.000,00	197.604,30	1.621.349,71	1.345.650,29
28.061.09-272 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.417.000,00	2.967.000,00	197.604,30	1.621.349,71	1.345.650,29
28.061.09.272-0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.417.000,00	2.967.000,00	197.604,30	1.621.349,71	1.345.650,29
09.272.0000.2890 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.155.000,00	1.105.000,00	59,50	116,50	1.154.883,50
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	950.000,00	960.000,00	59,50	116,50	949.883,50
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	950.000,00	950.000,00	59,50	116,50	949.883,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.272.0000.2951 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	262.000,00	1.612.000,00	197.544,80	1.621.233,21	160.766,79
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	220.000,00	1.770.000,00	197.544,80	1.621.233,21	148.766,79
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	220.000,00	470.000,00	197.544,80	341.471,21	128.528,99
2.800.1111.0011.0000 - SUPERÁVITOCONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.279.761,80	20.238,10
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.800.1111.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Total Entidade:	1.417.000,00	2.967.000,00	197.604,30	1.621.349,71	1.345.650,29
Total Geral:	1.417.000,00	2.967.000,00	197.604,30	1.621.349,71	1.345.650,29



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

2. ÁREA ADMINISTRATIVA

- **CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados no Portal de Transparência do Município.

- **CONTRATOS VIGENTES DE LICITAÇÕES:**

No 2º semestre do ano de 2023, a autarquia realizou 1 (uma) contratação na modalidade de Dispensa de Licitação e 03 contratações na modalidade de Ata de Registro de Preços:

CONTRATO	CREDOR
Nº 02/2023	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL
OBJETO: Contratação de entidade certificadora, credenciada pela secretaria – SPREV, para o Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI. MODALIDADE: Dispensa de Licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2023 VALOR: R\$ 16.965,00 PRAZO: 09/11/2023 a 09/10/2026	

PROCESSO	CREDOR
165/2023	NEREU FOGOLARI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cargas de gás de cozinha, para atender a diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Lages. MODALIDADE: Registro de Preços DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2023 VALOR: 764,82 PRAZO: 15/12/2023 a 15/12/2024	

PROCESSO	CREDOR
Nº 165/2023	LUÍS FELIPE FELICIANO DE ANDRADE



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cargas de gás de cozinha, para atender a diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Lages.

MODALIDADE: Registro de Preços

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:15/12/2023

VALOR: 360,00

PRAZO: 15/12/2023 a 15/12/2024

PROCESSO	CREDOR
Nº 177/2023	LUÍS FELIPE FELICIANO DE ANDRADE
OBJETO:. Registro de Preços para Aquisição de água mineral sem gás em bombonas DE 20l para atender a diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Lages.	
MODALIDADE: Registro de Preços	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2023	
VALOR: 1.600,00	
PRAZO: 15/12/2023 a 15/12/2024	

Porém, há contratos vigentes de contratações anteriores e contratos que foram prorrogados, sendo:

CONTRATO	CREDOR
Nº02/2019	GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, em regime de locação, de um Sistema Integrado de Gestão Pública para atender o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019	
VALOR: R\$ 49.251,52	
PRAZO: 10/06/2019 a 11/06/2024	

CONTRATO Nº	CREDOR
02/2020	COPPINI & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Renovação da contratação de cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões para o LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages.	
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2020	
VALOR: R\$ 7.350,00	
PRAZO: 24/06/2020 a 24/06/2024	

CONTRATO Nº	CREDOR
04/2020	SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, bem como disponibilizar sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimentos, sendo capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, assessorar e subsidiar os gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, executar avaliação de risco dos ativos.

MODALIDADE: Pregão Presencial

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2020

VALOR: R\$ 46.800,00

PRAZO: 05/11/2020 A 05/11/2024

CONTRATO	CREDOR
Nº 01/2021	MENFIS AGENCIA IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua Sofia Moritz, nº 72, Centro Lages/SC, para a instalação do LAGESPREVI. MODALIDADE: Dispensa de Licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021 VALOR: R\$ 72.000,00 PRAZO: 27/05/2021 até 27/05/2023	

CONTRATO	CREDOR
Nº05/2021	DATAPREV
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. 1.1. A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93. MODALIDADE: Inexibibilidade de licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/01/2022 VALOR: R\$ 14.400,00 PRAZO: 01/01/2022 a 01/07/2023	

▪ GESTÃO DE PESSOAL

Com o objetivo de aprimorar as práticas de gestão de pessoas e de forma a promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal e profissional de forma contínua, o LAGESPREVI promove a capacitação de seus servidores e membros de órgãos colegiados. Desta forma frequentemente são ofertadas capacitações através da participação em eventos e cursos voltados à formação na área de Regimes Próprios de Previdência Social, a fim de oportunizar o desenvolvimento pessoal e profissional e desse modo agregar valor ao indivíduo e à Autarquia.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

▪ CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO 2º SEMESTRE 2023				
EVENTO	LOCAL	DATA	CONSELHEIROS	SERVIDORES
CURSO CVM 175 DE 2022 – GESTOR UM – (7H.)	ONLINE	12 DE JULHO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – GESTOR UM – (7H.)	ONLINE	13 DE JULHO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS RPPS – ASSIMPASC – (16H.)	BALNEARIO CAMBORIU - SC	18 E 19 DE JULHO DE 2023	CARLOS HENRIQUE DIAS MARA SILVANA BRANCO VIEIRA MARISTELA ERIG	-
XXIII CICLO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PALESTRA: ASPECTOS DESTACADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS REGULAMENTAÇÕES – TCE/SC – (3:30H.)	LAGES - SC	19 DE JULHO DE 2023	CLAUDIA REGINA PORTO VELHO	CLAUDIA MARIA BILTTTELBRUNN DANISE GUIMARAES DA SILVA
XXIII CICLO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PALESTRA: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – SEGREGAÇÕES E RESPONSABILIDADES E PRESCRIÇÃO NO AMBITO DO TCE/SC – TCE/SC – (3:30H.)	LAGES - SC	19 DE JULHO DE 2023	CLAUDIA REGINA PORTO VELHO	CLAUDIA MARIA BILTTTELBRUNN
XXIII CICLO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PALESTRA: "ATOS DE PESSOAL: ASSUNTOS DESTACADOS" E "COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS" – TCE/SC – (3:30H.)	LAGES – SC	19 DE JULHO DE 2023	-	MARIANA KOCHÉ MATTOS ROSELAINY LIMA LOPES ROSSANA DA SILVA ACOSTA
XXIII CICLO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PALESTRA: "PRESTAÇÕES DE CONTAS SOB A ÓTICA DA LEI Nº13.019/2014" E "PADRONIZAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS E LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS: DÚVIDAS MAIS FREQUENTES" – TCE/SC – (3:30H.)	LAGES - SC	19 DE JULHO DE 2023	-	ROSELAINY LIMA LOPES ROSSANA DA SILVA ACOSTA



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CURSO CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP – TURMA AGOSTO/2023 – ENAP – (60H.)	EAD	AGOSTO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO – TURMA JUNHO/2023 – ENAP – (30H.)	EAD	AGOSTO DE 2023		DANISE GUIMARAES DA SILVA
PARTICIPAÇÃO EXPERT XP 2023 (36H.)	ONLINE	01 E 02 DE SETEMBRO DE 2023	-	DANISE GUIMARAES DA SILVA ROSELAINY LIMA LOPES ROSEMERI SOLEK MARTINS
SEMINÁRIO DPM SOBRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – DPM EDUCAÇÃO – (9H.)	PORTO ALEGRE - RS	04 E 05 DE SETEMBRO DE 2023	-	DANISE GUIMARAES DA SILVA ROSELAINY LIMA LOPES ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO – TURMA SETEMBRO/2023 – ENAP (20H.)	ONLINE	SETEMBRO DE 2023	ODILA MARIA WALDRICH	-
O IMPACTO DA RESOLUÇÃO PREVIC 23 NO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA – IPCOM – (3H.)	ONLINE	11 DE SETEMBRO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO IMERSÃO DE INVESTIMENTOS PARA RPPS – GESTOR UM – (12H.)	ONLINE	12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – GESTOR UM – (7H.)	ONLINE	14 DE SETEMBRO DE 2023	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO PRÓ-GESTÃO RPPS – TURMA SETEMBRO/2023 – ENAP – (30H.)	EAD	SETEMBRO DE 2023	AMILTON WERLICH CLEINO ARRUDA DE SOUZA	DANISE GUIMARAES DA SILVA MURILO DE MORAES (ESTAGIÁRIO)



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

INVESTOR DAY RPPS – ASSIMPASC – (5H.)	BALNEARIO CAMBORIU – SC	27 DE SETEMBRO DE 2023	-	ALDO DA SILVA HONORIO JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE ROSELAINY LIMA LOPES ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – RPPS – TURMA SETEMBRO/2023 – ENAP – (20H.)	EAD	SETEMBRO DE 2023	-	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
CURSO NOÇÕES BASICAS EM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR – TURMA SET/23 – ENAP – (25H.)	EAD	29/09 A 10/10/2023	-	ILOENA MADRUGA BIANCHINI
CURSO GESTÃO DE CONSULTAS E NORMAS GESCON – RPPS – ENAP – (40H.)	EAD	29/09 A 15/10 DE 2023	-	DANISE GUIMARAES DA SILVA
WORKSHOP COMPREV NA PRATICA APEPREV- 16HS	CURITIBA-PR	04/06/10/2023 A	-	ILOENA MADRUGA BIANCHINI
NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA – AMURES – IGAM - (16H.)	LAGES-SC	18 E 19 DE OUTUBRO DE 2023	-	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
CURSO PRÓ-GESTÃO RPPS – TURMA OUTUBRO/2023 – ENAP – (30H.)	EAD	OUTUBRO DE 2023	-	CARLOS HENRIQUE DIAS JOSUE HEBEL PIRES SONIA DE FATIMA SOUZA VIVIANE TERESINHA ZAPELINI
CURSO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS – TURMA NOVEMBRO/2023 – ENAP – (25H.)	EAD	NOVEMBRO DE 2023	-	CLEINO ARRUDA DE SOUZA JOSUE HEBEL PIRES MARISTELA ERIG



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CURSO APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019 - TURMA NOVEMBRO/2023 – ENAP – (25H.)	EAD	NOVEMBRO DE 2023	JUSTINA VARELA MELO	INEZ DE	-
CURSO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO – TURMA NOVEMBRO/2023 – ENAP – (15H.)	EAD	NOVEMBRO DE 2023	-	-	ROSSANA DA SILVA ACOSTA
11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S	JOÃO PESSOA/PB	NOVEMBRO DE 2023	JOSUE PIREZ JUSTINA VARELA MELO MARISTELA ERIG SILVIO FERNANDO CORDOVA DUARTE	HEBEL INEZ DE	-
Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019 – ENAP - (25H.)	ONLINE	NOVEMBRO DE 2023	-	-	JESSICA OLIVEIRA DUARTE DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, APOSENTADORIA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS	FOZ DO IGUAÇU/PR	20, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2023	-	-	ALDO DA SILVA HONORIO MARIANA KOICHE MATTOS ROSELAINY LIMA LOPES
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI n.º 14.133/2021. – EGEM - (14H.)	LAGES/SC	23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2023	-	-	JESSICA OLIVEIRA DUARTE DE
CURSO ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL – (24H.)	ONLINE	27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023	-	-	MARIANA KOICHE MATTOS
COMITÊ ABERTO DE INVESTIMENTOS – GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA – (7H.)	ONLINE	14 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-	DANISE GUIMARAES DA SILVA ROSEMERI SOLEK MARTINS



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

▪ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Lagesprevi possui a Política de Segurança da Informação, destinada a todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente função no Lagesprevi, essa Política indica a implementação de medidas de proteção de dados que são aplicadas a toda e qualquer informação, com vistas ao resguardo da imagem e das finalidades institucionais, existem procedimentos de backups e controle de acesso definidos.

• RECADASTRAMENTO ANUAL (PROVA DE VIDA)

O recadastramento previdenciário tem como objetivo manter atualizado o cadastro dos segurados e realizar a prova de vida, evitando pagamentos indevidos. Os servidores aposentados e os pensionistas são convocados anualmente por boletim informativo no site do LAGESPREVI, para comparecerem no Instituto e realizarem o recadastramento.

• APOSENTADORIAS E PENSÕES

Foram concedidos, no período em exame, 60 aposentadorias, 06 pensões por morte e 04 pareceres de retificação de aposentadoria/pensão, totalizando 70 processos. Os benefícios foram analisados pela Diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente, emitido parecer Administrativo do Instituto e homologados pelo Conselho Administrativo.

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município – Diretoria de Controladoria analisou e emitiu o Parecer em 100% dos processos por amostragem, respeitando o fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios e com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e IN SCI nº 009/2021.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INVALIDEZ	COMPULSÓRIA	IDADE	PENSÃO	PARECER DE RETIFICAÇÃO	TOTAL
35	13	01	11	06	04	70



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

❖ PARECER DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES EMITIDOS/DEFERIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2023 DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

1. Parecer Controle Interno nº 1334 de 24 de julho de 2023 do servidor (a): **GILCÉIA CATARINA DONIDA MAGNABOSCO – CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. Cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE.** Vacância prevista para 31/07/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
2. Parecer Controle Interno nº 1335 de 24 de julho de 2023 do servidor (a): **VALDIRENE DE FATIMA MACÊDO - CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.** Vacância prevista para 01/08/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Com Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.36, Inciso II da Emenda constitucional nº 103/2019.
3. Parecer Controle Interno nº 1358 de 25 de julho de 2023 do servidor (a): **AILTON DO NASCIMENTO - CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2023. Renda mensal fixada em 100% da



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

4. Parecer Controle Interno n.º **1396** de 26 de julho de 2023 do servidor (a): **PAULO ALMEIDA DE LIZ - CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **ZELADOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
5. Parecer Controle Interno n.º **1397** de 27 de julho de 2023 do servidor (a): **NOEMI DAS GRAÇAS XAVIER CORRÊA - CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/07/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **41,07%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.Sem paridade.
6. Parecer Controle Interno n.º **1399** de 27 de julho de 2023 do servidor (a): **SIRLEI MARIA RAMOS - CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/07/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **41,08%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.Sem paridade.
7. Parecer Controle Interno N.º **1400** de 27 de julho de 2023 do servidor (a): **RITA MARIA KUSTER DA SILVA - CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/07/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a”, §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Educador Infantil alterado para Professor, Lei complementar 340/09.**

8. Parecer Controle Interno N° 1401 de 27 de julho de 2023 do servidor (a): **MARIA GORETE INÁCIO DE LIZ - CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/08/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
9. Parecer Controle Interno N° 1402 de 27 de julho de 2023 do servidor (a): **ROSE MARIA FERREIRA - CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ZELADOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/08/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Aplicação do artigo 24, §§ 1º e 2º e artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
10. Parecer Controle Interno N° 1439 de 10 de agosto de 2023 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: SEBASTIÃO ALFEU CORDOVA. BENEFICIÁRIO: NATALICIA MARGARIDA DA SILVA CORDOVA (esposa).** CONTROLE INTERNO. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 22/06/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
11. Parecer Controle Interno N° 1440 de 11 de agosto de 2023 do servidor (a): **ATA MOHAMAD NETO. CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CONTRIBUIÇÃO. Cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**. Sem Paridade. Caráter Integral calculados pela Lei nº 10.887/2004. Vacância prevista para **16/08/2023**. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Aposentadoria especial por tempo de contribuição 25 anos, riscos potenciais à saúde. **Cumprimento da Decisão Judicial/sentença nº 5012808-83.2023.8.24.0039.**

12. Parecer Controle Interno N° 1441 de 11 de agosto de 2023 do servidor (a): **MAURICIO DUARA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**. Sem Paridade. Caráter Integral calculados pela Lei nº 10.887/2004. Vacância prevista para **16/08/2023**. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Aposentadoria especial por tempo de contribuição 25 anos, riscos potenciais à saúde. **Cumprimento da Decisão Judicial/sentença nº 5016391-81.2020.8.240039.**

13. Parecer Controle Interno N° 1444 de 18 de agosto de 2023 do servidor (a): **VALDECI MACEDO DE LIZ**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/09/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

14. Parecer Controle Interno N° 1445 de 21 de agosto de 2023 do servidor (a): **ANA RITA PAIM VIEIRA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **ZELADOR**. Vacância prevista para 01/09/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Com Paridade. Aplicação do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Artigo 24, §§ 1º e 2º e Artigo 36, Inciso II da Emenda constitucional nº 103/2019.

15. Parecer Controle Interno N° 1449 de 22 de agosto de 2023 do servidor (a): **GILMAR CORREA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

POR INVALIDEZ. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **ESCRITURÁRIO.** Vacância prevista para 01/09/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Com Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.36, Inciso II da Emenda constitucional nº 103/2019.

16. Parecer Controle Interno **Nº 1452** de 22 de agosto de 2023 do servidor (a): **SANDRA DORIS PESSÔA BURIGO.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/09/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

17. Parecer Controle Interno **Nº 1475** de 28 de agosto de 2023 do servidor (a): **ROSE MERI MORAES.** CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE.** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 51,79% da remuneração de contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea B da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, & 1º, III, Alínea B da CF/88. Aplicação do Art 10, &7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Sem Paridade.

18. Parecer Controle Interno **Nº 1477** de 29 de agosto de 2023 do servidor (a): **FRANCELINA DA SILVA DIAS.** CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE.** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 79% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019. Sem paridade.

19. Parecer Controle Interno N.º 1476 de 29 de agosto de 2023 do servidor (a): **NERACI TERESINHA RIBEIRO**. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 38,34% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019. Sem paridade.
20. Parecer Controle Interno N.º 1478 de 29 de agosto de 2023 do servidor (a): **ISOLENE TEREZINHA DOS SANTOS**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vacância prevista para 31/08/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 49,73% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art. 13 ambos da Lei Complementar n.º 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar n.º 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional n.º 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal n.º 10.887/04.
21. Parecer Controle Interno N.º 1479 de 30 de agosto de 2023 do servidor (a): **NILVA BORGES DE MARAFIGO**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/09/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do Artigo 24 §§ 1º e 2 e Artigo 36 Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

22. Parecer Controle Interno Nº **1483** de 30 de agosto de 2023 do servidor (a): **MARIA DOMINGAS BRESOLIN GHIZONI. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/08/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
23. Parecer Controle Interno Nº **1485** de 30 de agosto de 2023 do servidor (a): **GERALDO COSTA DE OLIVEIRA. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO.** Sem Paridade. Caráter Integral calculados pela Lei nº 10.887/2004. Vacância prevista para 31/08/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Aposentadoria especial por tempo de contribuição 25 anos, riscos potenciais à saúde. **Cumprimento da Decisão Judicial 5019924-14.2021.8.24.0039.**
24. Parecer Controle Interno Nº **1541** de 13 de setembro de 2023 do servidor (a): **ATIVO FALECIDO (A): JACKSON FIORAVANTE MOTA. BENEFICIÁRIO: JACKSON BERNARDO LIMA COSTA MOTA (FILHO MENOR).** CONTROLE INTERNO. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 24/07/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
25. Parecer Controle Interno Nº **1549** de 22 de setembro de 2023 do servidor (a): **PLINIO ROSA. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 91,66% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Sem paridade.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

26. Parecer Controle Interno N° 1550 de 22 de setembro de 2023 do servidor (a): **IDESIO SEIFERT PEREIRA. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. MOTORISTA DE ÔNIBUS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 44,67% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Sem paridade.
27. Parecer Controle Interno N° 1551 de 25 de setembro de 2023 do servidor (a): **ELIANE APARECIDA RIBEIRO. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/10/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 24, §§ 1º E 2º e 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
28. Parecer Controle Interno N° 1552 de 25 de setembro de 2023 do servidor (a): **ENEDIR APARECIDA MELO. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/10/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
29. Parecer Controle Interno N° 1553 de 26 de setembro de 2023 do servidor (a): **EVA TEREZINHA CAETANO LEMOS. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 30/09/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

30. Parecer Controle Interno N° 1556 de 26 de setembro de 2023 do servidor (a): **GISLANHINE PEREIRA.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 30/09/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 54,05% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
31. Parecer Controle Interno N° 1557 de 26 de setembro de 2023 do servidor (a): **JOÃO MARIA SPINDOLA.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.** Vacância prevista para 30/09/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 100% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art. 36, Inciso II da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
32. Parecer Controle Interno N° 1558 de 27 de setembro de 2023 do servidor (a): **LUIZ GONZATO NETO.** CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRÂNSITO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do Artigo 24 §§ 1º e 2 e Artigo 36 Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

33. Parecer Controle Interno N° 1560 de 28 de setembro de 2023 do servidor (a): **PAULO OSNI ARRUDA CORRÊA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**. Caráter proporcional. Cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**. Vacância fixada com efeitos a partir de 07/10/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 95,20% da remuneração de contribuição, com base na metodologia especificada na Lei Federal n.º 10887/04, valor do benefício não inferior ao Salário Mínimo. Inteligência do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição da República c/c Lei complementar n.º 152/2015 Art.2º Inciso I. Aplicação do Artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
34. Parecer Controle Interno N° 1561 de 29 de setembro de 2023 do servidor (a): **CARLA CARSTEN DUARTE PRADA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
35. Parecer Controle Interno N° 1562 de 29 de setembro de 2023 do servidor (a): **CLAUDIA VIEIRA ANZE RESCHKE**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
36. Parecer Controle Interno N° 1644 de 11 de outubro de 2023 do servidor (a): **INATIVO FALECIDO: IDANIR LUIZ ANTUNES DE ALMEIDA**. **BENEFICIÁRIO: CLEUSA APARECIDA SUTIL DE ALMEIDA (ESPOSA)**. CONTROLE INTERNO. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 25/09/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011 e Instrução Normativa SCI n.º 09/2021.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

37. Parecer Controle Interno N° 1646 de 17 de outubro de 2023 do servidor (a): **INATIVO FALECIDO: MARA REGINA WOLF. BENEFICIÁRIO: FABIANO DOS SANTOS (esposo).** CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE **PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 24/09/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC n° 11/2011 e Instrução Normativa SCI n° 09/2021.
38. Parecer Controle Interno N° 1652 de outubro de 2023 do servidor (a): **JOÃO PEDRO DO PILAR.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **PEDREIRO.** Vacância prevista para 31/10/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 100% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art. 13 ambos da Lei Complementar n° 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar n° 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional n° 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal n° 10.887/04.
39. Parecer Controle Interno N° 1653 de outubro de 2023 do servidor (a): **MAURI RIBEIRO.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 31/10/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 100% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art. 13 ambos da Lei Complementar n° 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar n° 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n° 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal n° 10.887/04.
40. Parecer Controle Interno N° 1655 de outubro de 2023 do servidor (a): **SANDRO ROGERIO DE JESUS OLIVEIRA.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 31/10/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 100% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º,



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

inciso I da Constituição Federal. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art. 13 ambos da Lei Complementar nº 154/2021, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.

41. Parecer Controle Interno N° 1656 de outubro de 2023 do servidor (a): **JOCELI COELHO DETOFFOL. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
42. Parecer Controle Interno N° 1657 de outubro de 2023 do servidor (a): **MARIA CLARA SARTOR ARAUJO FABRICIO. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
43. Parecer Controle Interno N° 1659 de outubro de 2023 do servidor (a): **KATIA BUSATO MOCCELIN DEROSI. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

44. Parecer Controle Interno N° 1661 de 25 de outubro de 2023 do servidor (a): **GILVANE APARECIDA MADRUGA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
45. Parecer Controle Interno N°1662 de 26 de outubro de 2023 do servidor (a): **ARY BARBOSA DE JESUS FILHO**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
46. Parecer Controle Interno N° 1663 de 26 de outubro de 2023 do servidor (a): **SÂMIA SANDRI WOJCIK BITTENCOURT**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/11/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
47. Parecer Controle Interno N° 1664 de 30 de outubro de 2023 do servidor (a): **ELEDE VARELA MIRANDA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROGRAMAS EM DA SAÚDE**. Vacância prevista para 31/10/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 100% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.

48. Parecer Controle Interno nº **1745** de 29 de novembro de 2023 do servidor (a): **IDALINO RODRIGUES DOS SANTOS**. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE**. Cargo de provimento efetivo de ZELADOR. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 86,39% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea "B" da CF/88. Aplicação do Art.10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
49. Parecer Controle Interno nº **1712** de 28 de novembro de 2023 do servidor (a): **LIZONETE DAL FARRA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
50. Parecer Controle Interno nº **1711** de 28 de novembro de 2023 do servidor (a): **ARLETE SANTINA DA SILVA**. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE**. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 68,86% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.Sem paridade.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

51. Parecer Controle Interno nº **1693** de 27 de novembro de 2023 do servidor (a): **JOÃO CARLOS MORAES. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 30/11/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 77,68% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
52. Parecer Controle Interno nº **1675** de 20 de novembro de 2023 do servidor (a): **VERA LUCIA NEUBURGER. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/12/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do Artigo 36 Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
53. Parecer Controle Interno nº **1674** de 20 de novembro de 2023 do servidor (a): **RUDIMAR PAULO PATRICIO. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
54. Parecer Controle Interno nº **1670** de 17 de novembro de 2023 do servidor (a): **TEREZINHA DE JESUS NEUBURGER ZANQUETA. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do Artigo 36 Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

55. Parecer Controle Interno n.º **1667** de 16 de novembro de 2023 do servidor **INATIVO FALECIDO: GILBERTO AUGUSTO DUARTE. BENEFICIÁRIO: CECILIA BATALHA DUARTE (esposa).** CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE **PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 06/10/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011 e Instrução Normativa SCI n.º 09/2021.

56. Parecer Controle Interno n.º **1792** de 12 de dezembro de 2023 do servidor (a): **MARLI DE OLIVEIRA RAMOS GRASS.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/01/2024. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

57. Parecer Controle Interno n.º **1806** de 15 de dezembro de 2023 do servidor (a): **ELISÂNGELA APARECIDA DE JESUS.** CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/01/2024. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação dos artigos 24, §§ 1º e 2º e 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

58. Parecer Controle Interno n.º **1813** de 19 de dezembro de 2023 do servidor (a): **REGINA SCHLICHTING.** CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. PROFESSOR.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/12/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

37,01% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Sem paridade.

59. Parecer Controle Interno nº **1814** de 19 de dezembro de 2023 do servidor (a): **CARLOS ALBERTO DEROSI**. **CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**. Condições para a aposentação preenchidas, sem paridade. Vacância prevista para 31/12/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Art. 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal. Súmula Vinculante n. 33. §§ 3º e 4º do Art. 57 da Lei 8.213/91.
60. Parecer Controle Interno nº **1815** de 19 de dezembro de 2023 do servidor (a): **ANALIA DIVINA ANDRADE ARRUDA**. **CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, **sem paridade**. Vacância prevista para 31/12/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do Art. 40 da Constituição Federal. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
61. Parecer Controle Interno nº **1816** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **OSMAR GUZATTI FILHO**. **CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**. Condições para a aposentação preenchidas, sem paridade. Vacância prevista para 31/12/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Art. 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal. Súmula Vinculante n.33. §§ 3º e 4º do Art. 57 da Lei 8.213/91.
62. Parecer Controle Interno nº **1818** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **ABEL VARELA**. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Caráter proporcional. Paridade. Vacância prevista para 31/12/2023. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 45,39% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
63. Parecer Controle Interno nº **1819** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **ROSÂNGELA APARECIDA DE CASTRO LOPES**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade.** Vacância prevista para 31/12/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do artigo 24, §§ 1 e 2º e 36, Inciso II, Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
64. Parecer Controle Interno nº **1820** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **SALETE DE FÁTIMA BERNARDO DA SILVA**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **COZINHEIRA.** Vacância prevista para 30/12/2023. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em 67,87% da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art. 13 ambos da Lei Complementar nº 225/2004 e art. 10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei Federal nº 10.887/04.
65. Parecer Controle Interno nº **1821** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **MARIA HELENA BRANDÃO PIRES**. CONTROLE INTERNO. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/12/2023. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
66. Parecer Controle Interno nº **1822** de 20 de dezembro de 2023 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: JOÃO MARIA SPINDOLA. BENEFICIÁRIO: SOLANGE DE FÁTIMA DOS SANTOS ANHAIA**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

SPINDOLA (esposa). CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE **PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 09/12/2023. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.

❖ **PARECER DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIAS/PENSÕES NO 2º SEMESTRE DE 2023 DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:**

PARECER DE RETIFICAÇÃO Nº 1282/2023

Data: 17/07/2023

Processo: 1265/2023

Parecer: 1282/2023

Assunto: Retificação de Aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 47/2023

Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

Cuida-se da emissão de Parecer de Retificação, referente a correção da concessão de Aposentadoria por invalidez, em caráter proporcional no Processo de Aposentadoria nº 047/2023 – LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 1043/2023 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna do servidor **MICHEL PUCCI DE CASTRO.**

PARECER DE RETIFICAÇÃO Nº 1283/2023

Data: 17/07/2023

Processo: 1266/2023

Parecer: 1283/2023

Assunto: Retificação de Aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 40/2023

Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

Cuida-se da emissão de Parecer de Retificação, referente a correção da concessão de Aposentadoria por invalidez, em caráter proporcional no Processo



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

de Aposentadoria nº 40/2023 – LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 1010/2023 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna do servidor **ALENCAR ADRIANO MOTA**.

PARECER DE RETIFICAÇÃO Nº 1438/2023

Data: 08/08/2023

Processo: 1417/2023

Parecer: 1438/2023

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

Cuida-se da emissão de Parecer de Retificação, referente a correção da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no Processo de Aposentadoria – LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 0663/2023 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna da servidora **DIRES REGINA BARBOSA RAMOS**.

PARECER AG/CI Nº 1817/2023

Data: 20/12/2023

Processo: 3586/2023

Parecer: 1817/2023

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Destinatário: LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages

Cuida-se da emissão de Parecer de Retificação, referente a fundamentação legal da concessão do benefício de aposentadoria, no Processo de Aposentadoria nº 084/2023 – LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 1561/2023 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna da servidora **CARLA CARSTEN DUARTE PRADA**.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

A Unidade Jurídica do LAGESPREVI é responsável por todas as situações que têm repercussão na área jurídica, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, e representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.

No 2º Semestre 2023, quem acompanhou os processos do Instituto foi a Procuradora do Município Dra. Mariana Koche Mattos:

Relatório de Processos	
Número Processo	Classe
5016571-05.2020.8.24.0005 (BCUFP01)	Petição Cível
5012837-37.2020.8.24.0008 (BNU01FP01)	Procedimento Comum Cível
5000405-25.2022.8.24.0910 (GTRFNS303)	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
5000523-92.2022.8.24.0039 (GTRFNS101)	RECURSO CÍVEL
5000037-79.2023.8.24.0910 (GTRFNS104)	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
5024878-69.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5015988-44.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5017114-32.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5017360-28.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5017168-95.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5021247-20.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5022476-15.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5024550-42.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5004096-41.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

5017113-47.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5025131-57.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5025847-84.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5001217-27.2023.8.24.0039 (LGSFP01)	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5001935-24.2023.8.24.0039 (LGSFP01)	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5001937-91.2023.8.24.0039 (LGSFP01)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
5001987-20.2023.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5004674-67.2023.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5016307-46.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5000002-80.2004.8.24.0039 (LGSFP01)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
5000427-68.2008.8.24.0039 (LGS03CV01)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
5003224-60.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5003399-54.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
5005343-62.2019.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5005360-64.2020.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5013258-94.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5015763-58.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5015777-42.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
0303358-41.2017.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5016391-81.2020.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

5019141-56.2020.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5019924-14.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5021249-58.2020.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5021543-13.2020.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5004047-97.2022.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5022063-36.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5019276-34.2021.8.24.0039 (LGSFP01)	Procedimento Comum Cível
5005037-47.2021.8.24.0064 (SOOFP01)	Procedimento Comum Cível

- **ATENDIMENTO**

A Diretoria de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, orientações gerais sobre o departamento.

O atendimento presencial geralmente é realizado com agendamento prévio. Além do atendimento presencial e via telefone, o Instituto disponibiliza ao segurado a Cartilha da Previdência Municipal.

- **TRANSPARÊNCIA**

As informações e orientações referente ao Instituto são encontradas na página Oficial no endereço <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, podendo ser acessado as atas das reuniões dos conselhos e comitê de investimentos, os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos mensais, os relatórios de gestão atuarial entre outras informações importantes em consonância com a Lei da Transparência.

- **PRÓ- GESTÃO**

Atualmente o Instituto possui a certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

577/2017), denominado de “Pró-Gestão” estando certificado no Nível II, com validade até 22 de novembro de 2026.

- **PARECER CONCLUSIVO**

Diante de todo o apurado durante o semestre, as ações desenvolvidas pela Diretoria e Controladoria Interna não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Instituto de Previdência do Município de Lages – Lagesprevi no 2º semestre de 2023.

Outrossim, esclarecemos que todas as informações contidas neste relatório foram repassadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages– Lagesprevi.

Lages, 28 de fevereiro de 2024.

AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO

PAULA CRISTINA P. GRANZOTTO
DIRETORA DE CONTROLADORIA